



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 028/2012-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/3/2012.

**Aprova o Termo Aditivo I ao Convênio nº 028/2009, firmado entre a UEM e a FADEC.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 9614/2010-PRO**;

Considerando o contido no Parecer Técnico nº 076/2011-PPG/PGD;

Considerando o contido no Parecer nº 007/2012-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 30ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo I ao Convênio nº 028/2009, firmado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), para execução conjunta no Curso de Especialização em Direito Constitucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de março de 2012.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**